



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (NÍVEL: MESTRADO)
BIÊNIO 2014-2016

EDITAL 01/2013

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Direção do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ), torna público aos interessados com formação superior em **Química** ou **áreas afins** que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o ingresso de candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI**, para o período de 2014-2016, na cidade de TERESINA - PI, em conformidade com o Regimento do PPGQ, e segundo as regras dispostas no presente edital, que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nele se inscreverem, declaram implicitamente conhecer e com elas concordar.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital visa à seleção de 20 (vinte) graduados em Química ou áreas correlatas, como Biologia, Física, Farmácia, Agronomia, Engenharia Química ou Nutrição, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura ou Cursos de Tecnologia, para ingressar no Programa de Pós-Graduação em Química, em nível de mestrado acadêmico, em uma das seguintes áreas de concentração: Química Orgânica, Química Inorgânica, Físico-Química e Química Analítica. (Informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores estão disponíveis em: www.ufpi.br/ppgquimica)

2. DAS VAGAS

Estão sendo ofertadas 20 (vinte) vagas para ingresso no referido Programa, em nível de mestrado.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de ensino superior do país, reconhecida pelo MEC.
- 3.3 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de 05 a 20/09/2013. Posteriormente o candidato deve apresentar a documentação na Coordenação do Programa pessoalmente ou por correspondência (via SEDEX). O envio da documentação por correspondência deve ser postada até o último dia previsto no cronograma deste edital (20/09/2013).
- 3.4 Horário: 8:30 às 11:30 horas e 14:30 às 17:30 horas (exceto aos sábados, domingos e feriados), somente para entrega da documentação.
- 3.5 Local: Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências da Natureza, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, Bloco A do Núcleo de Pesquisa em Ciências Básicas (pavimento superior), no Campus da Ininga. Fone (86) 3237-1584.
- 3.5.1 Endereço para correspondência: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, Centro de Ciências da Natureza, Núcleo de Pesquisa em Ciências Básicas, Bloco A, Universidade Federal do Piauí. CEP- 64049-550 Teresina- Piauí.
- 3.6 Documentação exigida no ato da inscrição:
- 3.6.1 Requerimento em formulário próprio, dirigido ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Química da UFPI, Ficha de Inscrição e Termo de Compromisso, no qual, o candidato se compromete a dedicar 40 horas (para bolsistas) e 20 horas (para o candidato que possuir vínculo empregatício) semanais ao curso. Estes formulários podem ser obtidos no local de inscrição, através do sítio eletrônico da UFPI ou solicitação por e-mail à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (ppgquimica@ufpi.edu.br).
- 3.6.2 02 (duas) vias impressas do *Curriculum Lattes*, com cadastro na Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br/>), sendo uma delas com comprovação autenticada de cada documento declarado no currículo, incluindo Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão de curso superior ou declaração que o candidato será concludente de curso superior no segundo período de 2013.
- 3.6.3 Cópia autenticada dos seguintes documentos: histórico escolar, documento de identidade e CPF. Estrangeiros devem apresentar a



documentação solicitada, além da revalidação do título obtido no estrangeiro.

3.6.4 01 (uma) foto 3x4 recente.

OBSERVAÇÃO: A autenticação dos documentos acima poderá ser realizada na própria secretaria do PPG, desde que o candidato apresente os documentos originais.

3.6.5 A inscrição do candidato será homologada após a verificação, pela comissão, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (<http://www.ufpi.br/ppgquimica>) até o dia **24/09/2013**.

3.6.6 Recursos das inscrições indeferidas serão recebidos até o dia **25/09/2013**, na Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Química.

3.6.7 Resultado dos Recursos das Inscrições: **26/09/2013**.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O candidato cuja inscrição for deferida participará das seguintes etapas do processo de seleção: prova escrita, análise curricular e entrevista.

4.2. Período: **06/11/2013 a 13/12/2013**.

4.3. Local: Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências da Natureza, Departamento de Química, SG-02.

4.4. Etapas da Seleção

4.4.1. 1ª Etapa – Prova Escrita

4.4.1.1. Prova escrita com duração máxima de 04 (quatro) horas, com resolução de problemas ou temas, conforme programa apresentado no Anexo I;

4.4.1.2. Valor total: 10 (dez) pontos;

4.4.1.3. Data de Realização da Prova Escrita: **06/11/2013 de 8:00 às 12:00h**;

4.4.1.4. Local: a ser definido pela comissão de seleção.

4.4.1.5. O candidato que obtiver nota inferior a 30% (trinta por cento) da maior nota será eliminado do processo seletivo.

4.4.1.6. A relação dos candidatos aprovados na prova escrita será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Química e no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (<http://www.ufpi.br/ppgquimica>) até dia **14/11/2013**.



4.4.1.7. Recursos da Prova Escrita serão recebidos no dia 18/11/2013, na Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Química.

4.4.1.8. Resultado dos recursos da Prova Escrita será divulgado no dia 19/11/2013.

OBSERVAÇÕES:

- I) O candidato somente terá acesso às provas munido do Comprovante de Inscrição e original do Documento de Identificação apresentado para a inscrição. Serão considerados documentos de identificação, que tenham fé pública, aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como a Carteira de Trabalho e Previdência Social, a Carteira Nacional de Habilitação (CHN). As Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos, que permitam a comparação da impressão digital e por lei federal, são consideradas documentos de identidade.
- II) Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que: a) chegar atrasado ao local da realização da prova escrita; b) não apresentar o Documento de Identificação bem como o cartão de inscrição.
- III) Não será permitido ao candidato durante a realização da prova escrita ausentar-se do local da prova, bem como a utilização de celular, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico.
- IV) O candidato portador de necessidades especiais deve comunicar à Secretaria do Mestrado em Química 48 horas antes da realização da prova escrita.

4.4.2. 2ª Etapa – Análise do Curriculum Lattes

4.4.2.1. A análise do Currículo será realizada nos dias 20 e 21/11/2013.

4.4.2.2. O resultado da análise do Currículo será divulgado no quadro de aviso do Departamento de Química e no site do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (<http://www.ufpi.br/ppgquimica>) até dia 25/11/2013.

A contagem de pontos no Currículo terá como referência a tabela de pontos para análise de Currículo da Pós-Graduação em Química da UFPI (Anexo II).

4.4.2.3. Valor máximo: 10 (dez) pontos.

4.4.2.4. Recursos da análise do Currículo serão recebidos no dia 26/11/2013, na Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Química.

4.4.2.5. Resultado dos recursos da análise do Currículo será divulgado no dia 27/11/2013.



4.4.3. 3ª Etapa – Entrevista

- 4.4.3.1. A entrevista terá caráter eliminatório.
- 4.4.3.2. Será classificado para entrevista o candidato que alcançar média igual ou superior a 30% do somatório dos pontos obtidos nas duas primeiras etapas: nota da prova escrita (NPE) + análise do currículo (AC).
- 4.4.3.3. A relação dos candidatos classificados para a entrevista será divulgada no quadro de aviso do Departamento de Química e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (<http://www.ufpi.br/ppgquimica>) no dia **28/11/2013**.
- 4.4.3.4. Serão abordados os aspectos relativos à afinidade e disponibilidade para desenvolver o trabalho no campo do conhecimento escolhido, o tempo disponível para dedicação ao curso e outros aspectos de interesse da Pós-Graduação em Química.
- 4.4.3.5. Durante a entrevista o candidato será informado de suas notas nas etapas anteriores e do seu rendimento em relação aos outros.
- 4.4.3.6. Datas de realização das entrevistas: **02 e 03/12/2013**.
- 4.4.3.7. Recursos das Entrevistas serão recebidos no dia **05/12/2013**, na Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Química.
- 4.4.3.8. Resultado dos recursos das Entrevistas será divulgado no dia **06/12/2013**.

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA

Conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI, nº 220/11 de 14 de julho de 2011, torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. A COPESE realizará exame de proficiência em língua estrangeira, pelo menos três vezes por ano, em todos os *Campi* desta Universidade, em data a ser agendada e divulgada no sítio eletrônico da UFPI.

O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês) anteriormente realizada, desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior (federal ou estadual).

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 Estarão classificados no exame de seleção do Programa de Pós-Graduação em Química (nível mestrado) os candidatos que obtiverem 30% (trinta por cento) do somatório das 1ª e 2ª etapas de seleção (NPE+AC = Classificação).
- 6.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem as maiores médias e que tenham demonstrado na entrevista condições de concluir o Curso dentro do prazo estabelecido pelo Programa de Pós-graduação em Química da UFPI, em

até 24 (vinte e quatro) meses para bolsistas e até 30 (trinta) meses para não bolsistas.

- 6.3 A Classificação Final será divulgada no dia **09/12/2013**.
- 6.4 Recursos da Classificação Final da seleção serão recebidos no dia **10/12/2013**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química.
- 6.5 O resultado dos recursos da Classificação Final será divulgado no dia **11/12/2013**.
- 6.6 A homologação dos resultados da seleção será realizada pelo Colegiado do PPGQ no dia **12/12/2013** e o resultado final divulgado no dia **13/12/2013** pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação.
- 6.7 A seleção dos candidatos às bolsas do Programa acontecerá mediante critério que priorizará o mérito acadêmico, especificamente considerando o **rendimento na prova escrita**, conforme o art. 5º, inciso III da Portaria CAPES nº 76 (14/04/2010) e art. 1º da Portaria Nº 01/2013 - PPGQ.

7. DAS MATRÍCULAS (INSTITUCIONAL E CURRICULAR)

O candidato aprovado e classificado deverá fazer sua matrícula institucional na Coordenadoria Geral da Pós-Graduação no dia **13 de março de 2014**. O aluno deverá apresentar no ato da matrícula institucional:

- ✓ Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês para o mestrado), conforme Resolução nº 220/11 – CEPEX art. 1º. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes;
- ✓ 01 (uma) foto 3x4 recente;
- ✓ Cópias do CPF, RG, Comprovante de residência, Diploma de Graduação ou Certidão Original e Histórico Escolar;
- ✓ Declaração de conhecimento do Art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX, com firma reconhecida e autenticada em cartório, disponível em www.ufpi.br/prppq/index/pagina/id/4445;
- ✓ Certificado de reservista, para candidatos do gênero masculino.

Conforme o Art. 29, Res. Nº 187/07, não será permitida a matrícula simultânea em:

- ✓ Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- ✓ Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- ✓ Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa *lato sensu*.



- ✓ A matrícula curricular ocorrerá nos dias **13 e 14 de março de 2014**, junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), no seguinte sítio: www.sigaa.ufpi.br.

OBSERVAÇÃO:

O candidato selecionado que não comparecer para formalizar a matrícula no curso no prazo estipulado perderá a vaga, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

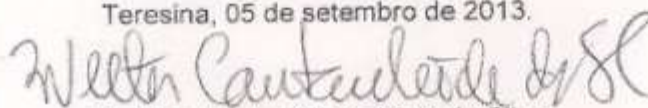
- 8.1. Os candidatos deverão apresentar comprovante da sua inscrição e documento de identidade antes da realização de cada prova. A ausência do candidato no dia, local e hora da realização da prova escrita e da entrevista, significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo;
- 8.2. A lista dos candidatos classificados será afixada no quadro de avisos do Departamento de Química no sítio do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (<http://www.ufpi.br/ppgquimica>).
- 8.3. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato da inscrição até o prazo de 20 (vinte) dias úteis, após o término do processo de seleção. Após este prazo, os documentos entregues serão incinerados.
- 8.4. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:
 - ✓ Fizer, em qualquer documento ou na entrevista, declaração falsa ou inexata;
 - ✓ Não atender às determinações regulamentadas neste Edital;
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção.



9. Cronograma das Atividades

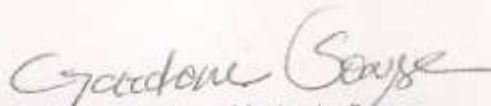
Atividade	Data
1. Período de Inscrição	05 a 20/09/2013
2. Homologação das Inscrições	24/09/2013
3. Recursos das Inscrições Indeferidas	25/09/2013
4. Resultado dos Recursos das Inscrições Indeferidas	26/09/2013
5. Prova Escrita	06/11/2013
6. Resultado da Prova Escrita	Até 14/11/2013
7. Recursos da Prova Escrita	18/11/2013
8. Resultado dos Recursos da Prova Escrita	19/11/2013
9. Análise dos Currículos	20 e 21/11/2013
10. Resultado da Análise dos Currículos	Até 25/11/2013
11. Recursos da Análise dos Currículos	26/11/2013
12. Resultado dos Recursos da Análise dos Currículos	27/11/2013
13. Divulgação da Lista dos Candidatos habilitados à Entrevista	28/11/2013
14. Entrevistas com os Candidatos	02 e 03/12/2013
15. Recursos das Entrevistas	05/12/2013
16. Resultado dos Recursos das Entrevistas	06/12/2013
17. Divulgação da Classificação Final	09/12/2013
18. Recursos da Classificação Final	10/12/2013
19. Resultado dos Recursos da Classificação Final	11/12/2013
20. Homologação dos Resultados da Seleção pelo Colegiado do PPGQ	12/12/2013
21. Resultado Final - PRPG	13/12/2013
22. Matrícula Institucional	13/03/2014
23. Matrícula Curricular	13 e 14/03/2014

Teresina, 05 de setembro de 2013.



Prof. Dr. Welter Cantanhêde da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química



Profa. Dra. Gardene Maria de Sousa

Vice-Diretora do Centro de Ciências da Natureza

UFPI
PPGQ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM QUÍMICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br

ANEXO I

PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA

- 1) PROPRIEDADES PERIÓDICAS DOS ELEMENTOS.
Raio atômico; raio iônico; energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade e ciclo de Born-Haber.

- 2) LIGAÇÕES QUÍMICAS
Teoria de repulsão de pares de elétrons na camada de valência (método VSEPR); a ressonância, carga formal e princípio da eletroneutralidade. Teoria de ligação de valência (TLV): Híbridação em moléculas poliatômicas; participação do orbital d nas ligações e ligação σ e π . Teoria do campo cristalino (TCC): Energia de estabilização do campo cristalino (EECC); determinação do desdobramento do campo cristalino; fatores que alteram a magnitude da energia do campo cristalino; espectros eletrônicos dos compostos de coordenação; distorções tetragonais da geometria octaédrica. Teoria do orbital molecular (TOM): Forma e simetria dos orbitais moleculares; moléculas diatômicas homonucleares e heteronucleares; ordem, energia e comprimento de ligação; ligações σ e π em compostos de coordenação.

- 3) MÉTODOS CLÁSSICOS, ELETROANALÍTICOS E ESPECTROSCÓPICOS DE ANÁLISE
Titulometria, Ácido-base, precipitação, complexação e oxi-redução. Potenciometria, Espectroscopia de absorção molecular.

- 4) TERMODINÂMICA QUÍMICA
Princípio Zero: a temperatura; Primeiro princípio: conversão de energia e restrições, calor, trabalho e energia interna, capacidade calorífica, transformações envolvendo gases reais e ideais; termoquímica: Lei de Hess; entalpia associada a diversas transformações; Segundo Princípio: ciclo de Carnot; variações de entropia e energia livre; espontaneidade e equilíbrio. Terceiro Princípio: o zero absoluto; potencial químico; soluções e diagramas de fase.

9

5) CINÉTICA QUÍMICA

Velocidade de reação; equação de velocidade; teoria de colisões; complexo ativado; mecanismos de reação. Catálise.

6) NOMENCLATURA, PROPRIEDADES FÍSICAS E REAÇÕES DE COMPOSTOS ORGÂNICOS

Classificação; nomenclatura; isomeria; propriedades físicas e principais reações de hidrocarbonetos alifáticos; hidrocarbonetos aromáticos; álcoois; éteres; aldeídos; cetonas; ácidos carboxílicos; ésteres; aminas e amidas.

7) ESTEREOQUÍMICA ORGÂNICA

Isomeria espacial; termos fundamentais em estereoquímica; classificação de estereoisômeros; atividade óptica; nomenclatura *cis/trans*, *E/Z* e *R/S*.

8) IDENTIFICAÇÃO DE COMPOSTOS ORGÂNICOS POR MÉTODOS ESPECTROSCÓPICOS: IV, EM e RMN

Infravermelho (IV): Aspectos gerais, modos de vibrações moleculares, frequências de absorções características de grupamentos em moléculas orgânicas, utilização do espectro de IV na determinação de estrutura de compostos orgânicos. Espectrometria de massas: Aspectos gerais, espectro de massas, determinação da massa molar, regras de fragmentação, alguns padrões de fragmentação, utilização do espectro de massas na determinação de estrutura de compostos orgânicos. Ressonância magnética nuclear de hidrogênio: Aspectos gerais, deslocamentos químicos, integração dos sinais, acoplamento spin-spin, constante de acoplamento, utilização do espectro de RMN ¹H na determinação de estrutura de compostos orgânicos. RMN de ¹³C: Aspectos gerais; deslocamentos químicos; espectros de RMN ¹³C totalmente acoplado e desacoplado; DEPT; utilização do espectro de RMN ¹³C na determinação de estrutura de compostos orgânicos.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

1. ATKINS, P. W.; JONES, L. *Princípios de Química*. Porto Alegre: Bookman, 2001.
2. ATKINS, P. W. *Físico-Química*, 8. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, vol. 1 e 2, 2007.
3. BALL, D. W. *Físico-Química*, São Paulo: Pioneira Thomson Learning, vol. 1, 2005.
4. BROWN, T. L.; LEMAY, JR. H. E.; BURSTEN, B. E. *Química: a ciência central*, 9. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2005.
5. HUHEEY, J.E., *Inorganic Chemistry Principles of Structure and Reativity*, 4. ed., Harper Collins Publispers, 1993.

6. HARRIS, D. C. *Análise Química Quantitativa*, 7. ed, Rio de Janeiro: LTC Editora, 2008.
7. LEE, J.D., *Química Inorgânica não tão Concisa*, 5. ed. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 1999.
8. MORRISON, R. T.; BOYD, R. N. *Química Orgânica*, 14. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.
9. PAVIA, D.L.; LAMPMAN, G.M.; KRIZ, G.S. *Introduction to spectroscopy*. 3. ed. Philadelphia: Harcourt Brace College Publishers, 2001.
10. SILVERSTEIN, R. M.; WEBSTER, F. X.; KIEMLE, D. J. *Identificação espectrométrica de compostos orgânicos*, 7. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2006.
11. SKOOG, D. A.; HOLLER, F. J.; NIEMAN, T. A. *Princípios de Análise Instrumental*, 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.
12. SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J.; CROUCH, s. r. *Fundamentos de Química Analítica*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006. 999 p.
13. SOLOMONS, T. W. G.; FRHYLE, C. B. *Química Orgânica*, 8. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, vol. 1 e 2, 2005.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br

ANEXO II

PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS

PONTUAÇÃO ACUMULATIVA: Produção Científica, Tecnológica e Artística	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por Atividade	Número de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Artigos científicos publicados em periódicos indexados - QUALIS*	3,0	Sem Limite		
Artigo Científico publicado em periódicos não indexados no QUALIS, com ISSN*	1,0	Sem Limite		
Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 350 horas	1,0 (na área)	1,0		
	0,5 (fora da área)	0,5		
Experiência profissional comprovada (magistério, indústria ou laboratório) por ano	1,0	2,0		
Iniciação Científica (por ano)	1,0	Sem limite		
Monitoria (por semestre)	0,25	Sem limite		
Bolsa PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência) (por ano)	0,75	Sem Limite		
Bolsa PET (O Programa de Educação Tutorial) (por ano)	0,75	Sem limite		
Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais	0,25	Máximo de 4,5		
Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica e tecnológica)	0,15	Máximo de 1,5		
Apresentação oral em congressos nacionais/internacionais	0,5	Máximo de 1,5		
Livros publicados com ISBN, na área de atuação do profissional, com no mínimo 60 páginas, e Conselho Editorial	2,0	Sem limite		
Capítulos de livros publicados com ISBN, na área de atuação do profissional, com conselho editorial.	1,0	Sem limite		
Desenvolvimento de patentes com registro definitivo (carta patente)	3,0	Sem limite		
Realização de pedido de depósito de patente junto ao INPI ou PCT	0,75	Sem limite		
Prêmio em Olimpíadas de Química ou das áreas correlatas	0,5	Sem limite		
Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)	6,0-7,5 = 1,0	6,0-7,5 = 1,0		
	7,6-8,5 = 2,0	7,6-8,5 = 2,0		
	8,6-10 = 3,0	8,6-10 = 3,0		

*Serão contabilizados artigos aceitos para publicação desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação. Os pontos serão avaliados dentro do interstício de janeiro de 2009-2013.